ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VER. JOEL DO SINDICATO (DEM)

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Parauapebas
Diretoria Legislativa
Data 17/02/20
Assinatura

INDICAÇÃO N° 21 /2020

APROVADO NA SESSÃO
Ordinária
DE 18 / 02 / 2020
Em Discussão Única
Presidente

INDICA AO PODER EXECUTIVO QUE SEJA SEJA FEITA A ALTERAÇÃO LEI Nº 4.230/2002 PARA A GRATIFICAÇÃO DE FISCAIS DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO DE PARAUAPEBAS, SEJA FEITAS AOS DEMAIS FUNCIONÁRIOS.

AUTOR: VEREADOR JOEL DO SINDICATO (DEM)

Senhor Presidente,

INDICO que, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano Plenário desta Casa, encaminhe-se o ofício ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal - Darci José Lermen, **para que seja a alteração Lei nº 4.230/2002 de cargos e salarios, para que a gratificação de fiscais do DAM, seja feita aos demais funcionários.**

JUSTIFICATIVA

É sabido que a lei de cargos e salários de 2002, esta defasada, precisando rever algumas alterações, visando em aumentar a produtividade dos funcionários, entendo que todos os funcionarios trabalham aumentando as receitas do municipio de Parauapebas, na adequação e protocolos. Assim que seja feita a viabilidade de estudo para a alteração da gratificação para todos os funcionários do DAM, sendo que o estudo seja feito de acordo com a Lei orçamentaria do municipio.

Convoco o Poder Executivo para dar encaminhamento nesta indicação, e peço aos meus nobres pares a aprovação dessa proposição.

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Joel Pedro Alves
Vereador
Legislatura 2017/2020

Parauapebas (PA), 17 de Fevereiro de 2020